

PROJETO EDUCATIVO 2024/2027

ABRAÇAR O MUNDO E
DESCOBRIR O FUTURO...



Elaborado por:

Ana Gaspar

Patrícia Ferrão

Tânia Gaspar

Creche Municipal de Vila de Rei

Índice

1. Introdução	3
2. Caracterização do Concelho de Vila de Rei	4
3. Caracterização da Creche Municipal de Vila de Rei	6
3.1 Visão, Missão e Valores da Creche Municipal de Vila de Rei	7
3.2 Estrutura Organizacional	8
3.3 Funcionamento Geral	10
3.4 Recursos Materiais	11
3.5 Recursos Humanos e Funções e Desempenhar	12
4. Objetivos Gerais para a Creche	15
5. Relação com a Família e Comunidade	16
6. Projeto Educativo	17
6.1 Fundamentação Teórica	17
6.2 Objetivos Gerais	19
6.3 Objetivos Específicos	19
6.4 Metodologia	20
6.5 Competências	21
6.6 Estratégias	23
7. Procedimentos Avaliativos	24
7.1 Instrumentos de observação/ avaliação	27
8. Plano Anual de Atividades	29
9. Conclusão	33
10. Bibliografia	34

Creche Municipal de Vila de Rei

1- Introdução

O Projeto Educativo de Creche é uma ferramenta de base para a execução do Projeto Pedagógico, com o qual pretendemos atingir objetivos gerais e específicos, fundamentais para o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças, proporcionando-lhes meios que ajudem a obter respostas, para as questões que a sua natural curiosidade lhes impõe.

Neste sentido, a Creche visa transmitir às crianças valores essenciais para viver em sociedade; permitindo-lhes vivenciar, experimentar e descobrir; ajudando-as na formação do seu Ser, do seu Sentir, do seu Viver e acima de tudo fazendo-as sentirem-se Crianças.

Na implementação do Projeto Educativo está empenhada toda a equipa de profissionais que trabalha na Creche Municipal de Vila de Rei, dando o seu melhor no trabalho realizado dia-a-dia. Afetividade, Conforto, Bem-estar e Segurança são as linhas gerais deste Projeto Educativo, centrando a sua intervenção no equilíbrio físico, emocional e cognitivo da criança.

Resta-nos, pois, agradecer a todas as crianças, que com a sua alegria, a simplicidade que lhes é característica e o carinho que nos retribuem, nos fazem caminhar em frente, com a certeza de que o nosso empenho vale a pena e concretiza a missão universal desta Creche Municipal.

Creche Municipal de Vila de Rei

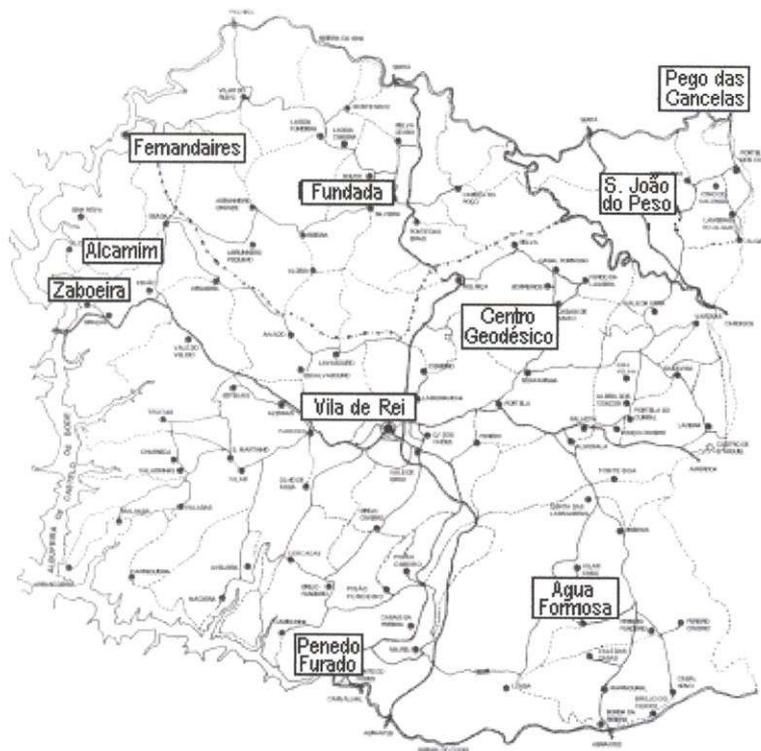
2 - Caracterização do Concelho de Vila de Rei

O Concelho de Vila de Rei, situa-se exatamente no centro do país, mais exatamente na Serra da Milriça, onde se encontra o marco que assinala o Centro Geodésico de Portugal, com 592 m de altitude.

Assim, o Concelho de Vila de Rei, situa-se na Região Centro, pertencendo à Unidade Territorial do Pinhal Interior Sul e ao Distrito de Castelo Branco.

Confina com os Concelhos da Sertã (Norte e Noroeste), Mação (Este e Sul), Sardoal (Sul), Abrantes (Sul) e Ferreira do Zêzere (Oeste), sendo a Barragem de Castelo de Bode a fronteira natural com estes dois últimos e sendo a Ribeira da Isna e a Ribeira do Codes os limites Norte e Sul, respetivamente.

O Concelho de Vila de Rei tem uma área de 192 Km² e é constituído por três freguesias: Vila de Rei, Fundada e S. João do Peso, cuja divisão pode ser observada na figura 1.



Creche Municipal de Vila de Rei

Figura 1: Mapa do concelho de Vila de Rei, onde se evidenciam as freguesias e alguns locais de referência.

A ocupação humana é diminuta, concentrada em pequenos aglomerados, principalmente segundo os vales ou linhas de água.

Tal como a maioria dos concelhos da zona centro do país, o concelho de Vila de Rei apresenta uma evolução populacional caracterizada por mudanças bruscas e períodos de tendência para valores estáveis, tendo decrescido nos últimos anos principalmente devido a fenómenos migratórios, apresentando uma população total de 3.279 habitantes, de acordo com os Censos realizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 2021.

Economicamente o Concelho de Vila de Rei apresenta características marcadamente rurais, verificando-se, no entanto, uma crescente atividade industrial.

Creche Municipal de Vila de Rei

3 - Caracterização da Creche Municipal de Vila de Rei

A Creche Municipal de Vila de Rei localiza-se na Rua Maria Isabel da Silva Viana. Desde setembro de 2010 que a Creche funcionava nas antigas instalações do Jardim de Infância Oficial e a partir de setembro de 2024 irá ocupar as novas instalações, criadas de raiz, junto ao Centro Escolar, sendo a sua lotação para 51 crianças.

A Creche Municipal de Vila de Rei encontra-se ao serviço da comunidade há mais de 20 anos, sendo o seu objetivo principal apoiar as famílias Vilarregenses, promovendo o bem-estar das crianças e dando continuidade ao ambiente familiar, complementando a sua educação através da partilha do seu dia-a-dia, motivando o crescimento individual de cada criança e fomentando a sua relação com o próximo.

Do trabalho em conjunto entre pais, comunidade e equipa educativa do Município de Vila de Rei, resulta a felicidade e conforto das nossas crianças e que as suas bases sejam assentes em valores, respeitando, sempre, a sua individualidade.

Promovemos o desenvolvimento do sentido de pertença e de estima mútua, num espaço que seja acolhedor e harmonioso e que complete as nossas crianças na sua realização pessoal e criação de personalidade.

É ainda incentivada a participação das famílias no processo educativo através da comunicação mútua permanente entre as partes e pela promoção da atividade.

Creche Municipal de Vila de Rei

3.1 Visão, Missão e Valores da Creche Municipal



Ao ser o primeiro contacto em contexto educativo, pretendemos fomentar os afetos, valores e saberes, para que possamos ajudar no crescimento de crianças felizes e com a criação da sua própria personalidade, numa interação contínua entre escola – família.



Pretendemos proporcionar experiências no seu dia-a-dia, que motivem a individualidade de cada criança e promovam o sentido de pertença e estima mútua, resultando na realização pessoal de cada criança num ambiente harmonioso e familiar.



- **Pertença** – o nosso projeto assenta num trabalho em parceria entre escola, crianças e pais num espaço dinâmico de partilha de propósitos e significados, privilegiando uma relação em plena harmonia entre família e escola.
- **Respeito pela individualidade** – A individualidade constitui um pilar no crescimento de cada criança, fomentando o respeito pelo próximo e a vivência em comunidade.
- **Excelência**– Visamos uma ação conjugada, assente numa gestão rigorosa, em prol da educação de excelência.
- **Atualidade** – Comprometemo-nos às constantes adaptações às mudanças do dia a dia, sempre com o objetivo maior do bem-estar das nossas crianças.

Creche Municipal de Vila de Rei

3.2 Estrutura Organizacional

*Espaço

“Os espaços de educação pré-escolar podem ser diversos, mas o tipo de equipamento, os materiais existentes e a forma como estão dispostos condicionam, em grande medida, o que as crianças podem fazer e aprender.”

(Ministério da Educação, 1997, p. 37)

Espaço físico interior:

- 2 Berçários – com um dormitório, uma copa de leites e um fraldário para cada Berçário;
- 2 Salas - dos 12 aos 24 meses
- 1 Sala dos - 24 aos 36 meses
- 1 Refeitório – de apoio às salas dos 12 aos 36 meses
- 1 Cozinha – com compartimento de lixos, despensa;
- 5 WC`s – 1 crianças, 2 adultos e 2 pessoas com mobilidade reduzida;
- 1 Sala de arrumos de limpeza;
- 1 Sala de arrumos gerais
- 1 Lavandaria;
- 1 Sala do Pessoal;
- 1 Sala de Direção;
- 1 Gabinete Técnico;
- 1 Sala de Isolamento;
- 1 Sala de Receção;

Quanto ao espaço educativo, qualquer uma das salas tem uma área ampla, onde as crianças podem desenvolver várias atividades e brincadeiras.

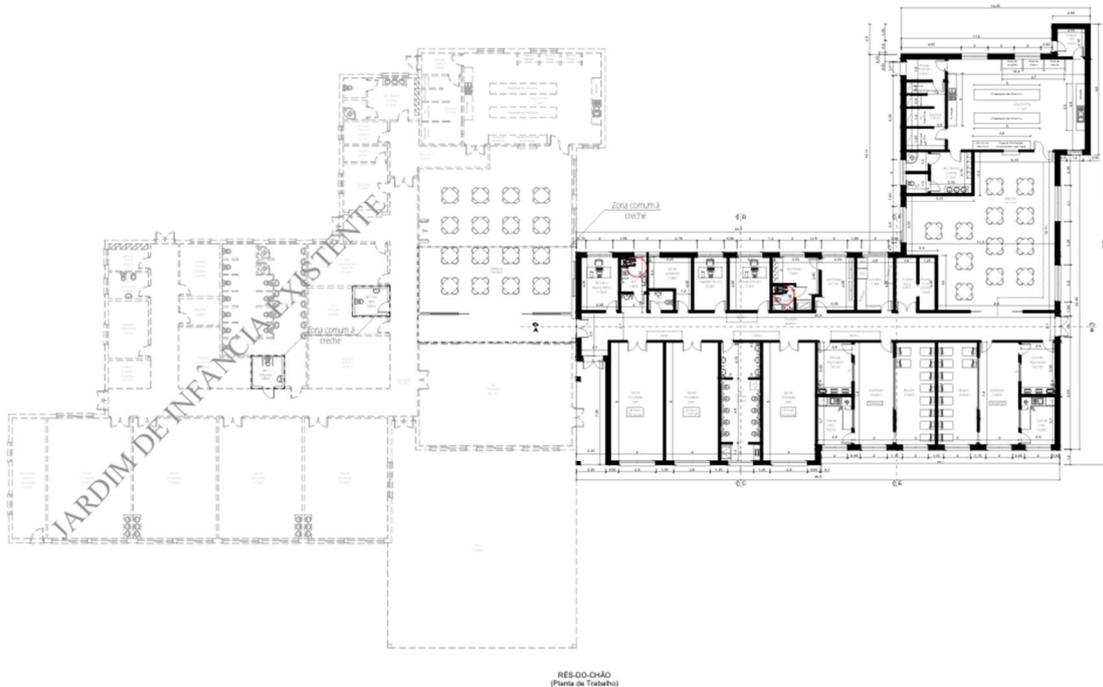
A organização das salas, pode sofrer mudanças periódicas, segundo a planificação do educador, ou sempre que não esteja de acordo com as necessidades de cada grupo. A organização do espaço é uma das principais condições para que as atividades se desenvolvam tranquilamente e com resultados positivos.

Creche Municipal de Vila de Rei

Espaço físico exterior:

O espaço exterior é amplo e composto por chão revestido com material específico para amortecer as quedas, tipo borracha, que permite que as crianças explorem livremente materiais antecipadamente colocados neste mesmo local.

Planta da Creche Municipal de Vila de Rei



* Tempo

A dinâmica da Creche está organizada de forma a proporcionar às crianças um horário diário previsível que ofereça segurança, confiança e sentido de controlo no dia-a-dia, com o intuito de suavizar as transições, ao longo do dia, para que as crianças consigam pensar e realizar as suas ideias e ações.

Embora exista um horário diário global que é fixo e que procura ajustar-se às necessidades do grupo, os adultos responsáveis da sala conhecem e estão atentos aos ritmos individuais de cada criança, respondendo ao horário personalizado de cada uma delas, sempre que seja necessário.

Creche Municipal de Vila de Rei

Num contexto de aprendizagem, principalmente em crianças mais novas, os horários e/ou rotinas estão ancorados, para cada criança, em torno da principal figura que presta os cuidados. Ter esta figura como uma “base”, garante segurança para a criança durante o período em que está longe do seio familiar.

Os horários e as rotinas são suficientemente repetitivos, (como por exemplo: o acolhimento, a higiene, as refeições, a sesta, etc.) embora flexíveis, que permitem que as crianças explorem, treinem e ganhem confiança para a aquisição das suas competências em desenvolvimento, embora possibilitem que as crianças passem suavemente, ao seu ritmo, de uma experiência interessante para outra.

Os educadores planificam de forma flexível e centrada na criança e no tempo de grupo. Em conjunto, os intervenientes da ação educativa concebem horários e rotinas centradas nas necessidades e interesses das crianças, proporcionando-lhes um sentimento de controlo e pertença.

“Assim, é importante que o tempo pedagógico em creche se organize de acordo com uma estrutura clara e explícita, que vá sendo conhecida pela criança e na qual esta participa. Esta organização regular cria previsibilidade, promovendo conforto, segurança e um sentido de direção à criança, apoiando também a aprendizagem gradual de referências temporais. Em simultâneo, organização temporal necessita de ser flexível, acomodando os ritmos, preferências e necessidades singulares de bebés e crianças mais novas.” (Marques, A., 2024, p.50)

3.3 Funcionamento Geral

A Creche Municipal de Vila de Rei funciona das 7h30 às 19h00, sendo que das 18h às 19h só se aplica aos Encarregados de Educação que apresentem declaração da Entidade Empregadora a comprovar o horário laboral.

A Creche Municipal encontra-se encerrada aos fins-de-semana, feriados, greves, tolerâncias de ponto e uma semana antes do ano letivo para limpezas gerais da mesma.

3.4 Recursos Materiais

Creche Municipal de Vila de Rei

Na instituição todas as salas se encontram equipadas com material adequado para cada faixa etária, sendo este, seguro e lúdico, que proporcionam o desenvolvimento global da criança. Este material diz respeito ao mobiliário, bem como, jogos, livros, bonecos, materiais de pintura, etc. A par disso, a nossa Creche é uma instituição que recorre, sempre que possível, a materiais de desperdício para criar momentos de exploração às crianças.

A organização do espaço depende de um bom funcionamento das atividades que são realizadas na sala. É muito importante que as crianças se sintam confortáveis no ambiente em que se encontram, por este motivo a educadora, deve ter em conta a distribuição e organização das áreas e dos materiais dentro da sala. Dessa forma, a criança, irá realizar as suas atividades, quer livres, quer orientadas, com mais interesse e melhores resultados. Os materiais devem estar ao alcance das crianças, possibilitando a noção do que existe na sala, podendo a mesma, ter a iniciativa de os ir buscar para explorá-los. Cabe à Educadora incentivar a exploração dos espaços e dos materiais, promovendo a autonomia, a independência, a competência e o sucesso individual de cada criança e do grupo.

O espaço destinado à higiene pessoal das crianças encontra-se perto das salas no caso das salas Laranja, Verde e Amarela, contêm sanitas e lavatórios suficientes para os grupos e com tamanhos reduzidos, permitindo a todas as crianças a sua acessibilidade e cada vez, com maior autonomia.

3.5 Recursos Humanos e Funções a Desempenhar

Creche Municipal de Vila de Rei

Pessoal docente	Pessoal não docente
3 Educadoras de Infância	10 Auxiliares de Ação Educativa 2 Auxiliar de Serviços Gerais*

*Uma das Auxiliares de Serviços Gerais está na Creche, também para proceder às substituições das Auxiliares de Ação Educativa que estão destacadas a cumprir serviços na Residência de Estudantes aos fins-de-semana.

Educadora de Infância

- Organiza e aplica os meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança, nomeadamente psicomotor, afetivo, intelectual, social e moral;
- Acompanha a evolução da criança e estabelece contatos com os pais, no sentido de se obter uma ação educativa integrada;
- Coordena as atividades de animação socioeducativa, devendo salvaguardar a qualidade do atendimento prestado às crianças.
- Elabora o Projeto Pedagógico da sua sala e colabora ativamente na realização do Projeto Educativo da Instituição;
- Coordena a Auxiliar de Ação Educativa sobre o desenrolar do projeto para um melhor acompanhamento das atividades;
- Assegura o bem-estar a nível de higiene, segurança, saúde e alimentação das crianças e toma conhecimento das circunstâncias individuais ou familiares com vista ao adequado exercício da ação educativa;
- Assume a gestão de uma das salas da Creche e exerce a respetiva ação educativa, atendendo às necessidades individuais de cada criança, bem como ao grupo etário a seu cargo;
- Incentiva a relação entre a Família e a Creche;

Creche Municipal de Vila de Rei

- Respeita cada criança, nomeadamente as suas características individuais e o seu ritmo biológico;
- Coordena, orienta e dinamiza as tarefas dos funcionários diretamente inerentes à sala;
- Deteta e fornece elementos necessários ao despiste de limitações nas crianças e acompanha, em ligação com a família, as situações necessárias;
- Orienta e dinamiza as atividades de acordo com o projeto pedagógico.
- Cabe ao educador de infância a responsabilidade da planificação e desenvolvimento da componente pedagógica, de modo que todos os objetivos definidos sejam alcançados.

Auxiliar de Ação Educativa

- Participa nas atividades socioeducativas;
- Ajuda nas tarefas de alimentação, cuidados de higiene e conforto diretamente relacionados com a criança;
- Vigia e assiste as crianças durante o repouso, na sala de atividades, nos recreios, nos passeios e deslocações ao exterior;
- Colabora com os educadores de infância no exercício da sua atividade;
- Prepara materiais e espaços para o desenvolvimento de atividades educativas;
- Cuida e mantém em bom estado o equipamento da sala e da Creche;
- Mantém a disciplina e o bom ambiente;
- Acolhe as crianças em momentos complementares do horário do educador;
- Substitui o educador nas suas faltas e impedimentos, na medida das suas competências;
- Realiza outras tarefas no âmbito das suas competências, sempre que as necessidades urgentes e o serviço o justifiquem;
- Transmite informações de acordo com as instruções específicas dadas pelo responsável da sala;

Creche Municipal de Vila de Rei

- Mantém as salas limpas e arrumadas;
- Participa nas limpezas do refeitório e do WC;
- Comparece às reuniões de equipa, assim como de atividades agendadas, sempre que para tal lhe for solicitado;
- Dispõe e arruma os catres.

Auxiliar de Serviços Gerais

- Procede à limpeza e arrumação dos espaços comuns;
- Procede à lavagem das cubas e da loiça;
- Organiza os materiais necessários para as refeições (babetes, pratos, talheres, etc.);
- Assegura o tratamento de roupas pertencentes à Creche;
- Reporta as conformidades e inconformidades das entregas de alimentos, bem como o estado de qualidade dos mesmos;
- Colabora na correta gestão dos alimentos fornecidos;
- Colabora na correta gestão dos consumíveis de limpeza e higiene;
- Assegura o serviço adequado e individualizado das refeições, considerando as orientações recebidas;
- Auxilia na administração das refeições;
- Apoia nas salas, sempre que solicitada;

4 – Objetivos Gerais para a Creche

Creche Municipal de Vila de Rei

A prestação de um serviço de Creche de qualidade às nossas crianças é um dos objetivos mais importantes de todo o trabalho que pretendemos realizar e desenvolver ao longo do ano letivo, com a equipa técnica, crianças e famílias.

Na Creche, o principal não são atividades planeadas, ainda que adequadas, mas sim, as rotinas e os tempos de atividades livres. As crianças mais pequenas não se desenvolvem em ambientes “escolarizados”, onde se realizam atividades em grupo, dirigidas por um adulto, mas em contextos calorosos e atentos às suas necessidades individuais. Os tempos por excelência de aprendizagem das crianças mais pequenas ocorrem durante as interações do adulto e a criança.

Os bebés e as crianças muito pequenas precisam de atenção nas suas necessidades físicas e psicológicas; uma relação em que confiem; um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento; oportunidade para interagirem com outras crianças; liberdade para explorarem todos os seus sentidos.

Assim, podemos enunciar os objetivos gerais para a Creche:

- Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças, num clima de segurança afetiva durante o afastamento parcial do seu meio familiar;
- Promover a Creche (sala e equipa de trabalho) como um parceiro privilegiado dos pais, na continuidade dos cuidados básicos e dos afetivos;
- Favorecer a individualização da criança respeitando os seus tempos, os seus ritmos e as suas preferências pessoais, potenciando o desenvolvimento psicoafetivo de cada um;
- Criar momentos para que se crie uma relação de amizade e afetividade com a criança, um ambiente estável e harmonioso que contribua para um bom desenvolvimento das mesmas;
- Proporcionar à criança um contato com o meio que a rodeia, para que se inicie o processo de socialização;
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- Promover a nossa Creche como um espaço que fique “registado” como positivo e construtivo na formação de cada criança.

Creche Municipal de Vila de Rei

Estes princípios anteriormente referidos servirão de base para este Projeto Educativo, assim como a aplicação de estratégias e atividades adequadas ao grupo de crianças, tendo em conta as faixas etárias em que se encontram.

5 - Relação com as Famílias e Comunidade

Os Pais e/ou Encarregados de Educação são os responsáveis pela criança e também os seus primeiros e principais educadores. No entanto, Pais, Educadores de Infância e Auxiliares de Ação Educativa devem trabalhar como uma equipa dinâmica e participativa, pois tudo na vida da criança está interligado.

Através da comunicação, preferencialmente direta e diária, desenvolve-se o respeito mútuo entre todos os envolvidos na educação e crescimento da criança. Desta forma, cria-se o reconhecimento que todas as partes contribuem para o desenvolvimento harmonioso e integral da criança.

“O trabalho com as famílias das crianças e com a comunidade em que a creche se insere é, (...) uma dimensão da profissionalidade do/a educador/a de infância e que assume especial relevância nas primeiras idades. Isto significa que este trabalho deve ser sustentado em conhecimento profissional relevante e atualizado e ser objeto de planeamento, estabelecendo-se linhas orientadoras claras que permitam enquadrar as equipas institucionais nesta área de ação.” (Marques, A., 2024, p.82)

Sendo a educação complementar da ação educativa da família, haverá que assegurar a articulação entre o estabelecimento educativo, a família e a comunidade.

Assim, ao longo do ano letivo estabelecemos relacionamento com a comunidade envolvente, tal como: Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Biblioteca Municipal, Piscina Municipal, Centro Escolar de Vila de Rei, Lar de Idosos, etc...

6- Projeto Educativo

6.1 Fundamentação Teórica

Creche Municipal de Vila de Rei

“O projeto do educador é um projeto educativo/pedagógico que diz respeito ao grupo e contempla as opções e intenções educativas do educador e as formas como prevê orientar as oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem de um grupo. Este projeto adapta-se às características de cada grupo, enquadra as iniciativas das crianças, os seus projetos individuais, de pequeno grupo ou de todo o grupo.”

(Ministério da Educação, 1997, p.44).

O projeto é uma atividade natural e intencional que surge para procurar e solucionar problemas e construir conhecimentos, é um documento que trata de diretrizes pedagógicas da instituição educativa e um produto específico que reflete a realidade da Creche, situada num contexto mais amplo que a influencia e pode ser por ela influenciado. Portanto, trata-se de um instrumento de trabalho que indica rumo, direção e é construído com a participação de todos os técnicos da instituição.

O Projeto Educativo tem como propósito a explicitação dos fundamentos teórico-metodológicos, dos objetivos, do tipo de organização e das formas de implementação e de organização. Este documento é delineado em conjunto pela equipa educativa pedagógica, respeitando as linhas de base da educação para a Creche, de acordo com o meio circundante e recursos da instituição, nomeadamente materiais e humanos.

Este projeto assenta na observação e individualidade das necessidades e características das crianças, abordando de um modo coerente todas as áreas do seu desenvolvimento, para proporcionar as experiências adequadas que permitam ajudar as crianças a formar a sua personalidade e construção da sua autonomia e autoestima.

Um projeto é fundamental para o desenrolar de um ano letivo, bem como, organizado com uma intencionalidade educativa, abordando um tema que se possa explorar num ambiente de aprendizagem, pois as crianças que estamos a educar, devem ser dotadas de uma imaginação viva, de uma criatividade surpreendente e de uma sensibilidade apurada.

Nesta linha de pensamento, desenvolvemos o nosso projeto, procurando sensibilizar as crianças para a descoberta do meio em que estão inseridas, usufruindo também da participação de diferentes intervenientes para o desenvolvimento do seu processo educativo. Devemos proporcionar às crianças oportunidades para contactarem

Creche Municipal de Vila de Rei

com novas situações para que possam descobrir, investigar e explorar o mundo, fomentando a sua curiosidade natural.

O Educador tem um papel importante na seleção dos assuntos a abordar, bem como, na forma como estes se devem desenvolver, sistematizar, registar e avaliar, no entanto, essa seleção deve funcionar também de acordo com a intenção da criança. O que se pretende é que as crianças absorvam, nesta fase, é a capacidade de observar, o desejo de experimentar, a curiosidade de saber e a atitude crítica.

O Projeto Educativo que nos propomos a concretizar para os 3 próximos anos letivos intitula-se “*Abraçar o Mundo e Descobrir o Futuro...*” e emerge da necessidade de utilizar estratégias cativantes e de cariz pedagógico, no sentido de invocar desde cedo, o exercício da cidadania nas crianças de Creche, tendo em vista a plena inserção da criança na sociedade como um ser autónomo, livre e solidário com respeito pela pluralidade das culturas e com capacidade para a reflexão e resolução de problemas.

Pretendemos promover ações que incluam a diversidade, a igualdade, autoconsciência, sentimentos de tolerância e de respeito face ao outro. A sensibilização à diversidade cultural num contexto educativo é uma abordagem que facilita a integração dos mais pequenos numa sociedade, que todos os dias, é mais multicultural.

Assim, a Creche, com a cooperação da família, promove na criança hábitos de solidariedade, de partilha, de justiça, de verdade, de respeito por si e pelos outros, de respeito pela diferença e pelo bem comum. Pretendemos o “saber fazer”, como também o “saber ser”, através da construção da própria consciência, tentando encontrar a diversidade cultural e conseqüentemente o respeito pela multiculturalidade.

6.2 Objetivos Gerais

Creche Municipal de Vila de Rei

O trabalho em equipa é um processo de aprendizagem, que implica apoio e respeito mútuo, entre os seus intervenientes. Para isso, é necessário que exista um contínuo apoio entre colegas e que se construam relações interdependentes e cooperativas, para que se possa intervir com intencionalidade educativa, se consiga fortificar um clima de aprendizagem e de trabalho saudável e assim se formem grandes e sólidas equipas de trabalho.

Uma forte e coesa equipa de trabalho é benéfica para o bom funcionamento da Instituição, como é essencial para o bom desenvolvimento das crianças. Isto porque, as crianças necessitam de uma equipa educativa que as apoie e que idealize um ambiente educativo repleto de características fomentadoras e facilitadoras do desenvolvimento e aprendizagem ativa.

É de salientar a relevância do espaço educativo, tendo em conta a importância da gestão do tempo educativo, uma vez que é nas rotinas diárias, que cada criança adquire segurança, a capacidade e o poder de saber o que poderá concretizar nos vários momentos do dia, conseguindo até, antecipar a sua sucessão, sem ficar ansiosa.

Cada criança tem o seu ritmo natural e este tem que ser respeitado, e por isso, os processos educativos devem ser planeados de acordo com as “características do grupo e necessidades de cada criança”, para que as mesmas se sintam integradas e desenvolvam referências temporais. Cabe ao educador observar cada criança, planejar mediante a sua observação e fazer diferenciação pedagógica (agir, avaliar, comunicar e articular), ou seja, terá de seguir as etapas que constam no **Manual dos Processos Chaves para Creche**, que o ajudam a aprofundar a sua intencionalidade educativa, a mediar os processos de aprendizagem e a apoiar as dificuldades das crianças.

6.3 Objetivos Específicos

Com o intuito de melhorarmos o desenvolvimento global das crianças, elaborámos uma lista de objetivos que pretendemos concretizar durante o decorrer da prática educativa:

- Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos de identidade, língua, história e cultura;

Creche Municipal de Vila de Rei

- Proporcionar um atendimento individualizado num ambiente seguro que contribua para o desenvolvimento global das crianças;
- Sensibilizar os Encarregados de Educação ou Pais para o projeto que estamos a desenvolver;
- Desenvolver autoestima e bem-estar;
- Incentivar a amizade e o convívio promovendo a interajuda;
- Promover a participação ativa das crianças;
- Alimentar a curiosidade das crianças e estimular o seu desenvolvimento cognitivo e emocional;
- Desenvolver o espírito crítico;
- Explorar o mundo que a rodeia;
- Promover a interação e troca de saberes;
- Desenvolver valores e atitudes como: perseverança, reflexão crítica, curiosidade, flexibilidade de pensamento, criatividade, autonomia, responsabilidade, respeito pela natureza e pela vida;
- Sensibilizar a comunidade para o interesse pedagógico deste projeto e solicitar a colaboração da mesma para a sua concretização.

6.4 Metodologia

As metodologias adotadas irão integrar um caráter ativo, colocando sempre a criança em primeiro lugar e no centro de todo o processo educativo, valorizando todas as suas capacidades, interesses, saberes e competências e tendo sempre em consideração o meio familiar e social em que as crianças estão inseridas.

Iremos estimular as crianças, de modo a tornarem-se seres ativos no seu desenvolvimento pessoal, incentivando-as e motivando-as para criarem a sua autonomia, dando sempre prioridade aos afetos e às suas necessidades básicas.

“Para as crianças mais pequenas deve ser dado um maior relevo à prestação de cuidados enquanto atividade revestida de intencionalidade educativa, em torno da qual a criança processa as suas aprendizagens e estrutura o seu desenvolvimento.” (Manual de Processos-Chave Creche, 2005, p.117)

Creche Municipal de Vila de Rei

A criança irá aprender através da ação, mas cabe ao educador ajudar em todo este processo. O educador poderá ajudar com a elaboração diversificada de estratégias, atividades e delineando objetivos para orientar toda a ação educativa, permitindo que as crianças alcancem com sucesso todas as suas potencialidades. Tendo sempre em consideração que cada criança é um ser único e individual e, conseqüentemente, têm capacidades e ritmos diferentes de aprendizagem. Concerne ao educador valorizar e elogiar todas as pequenas conquistas alcançadas pelas crianças.

O educador deve prestar muita atenção a todos os tipos de comportamentos das crianças, sejam eles expressões, atitudes tanto corporais, como verbais, a fim de ajudar as crianças a compreender o que estão a sentir e como podem ou devem lidar com o que sentem.

Com base neste projeto, cada sala irá definir mais pormenorizadamente os seus objetivos, atividades e estratégias consoante o seu grupo de crianças, de modo a ajudar cada criança a adquirir as competências necessárias para se adaptar à sociedade em que está inserida, e que são fundamentais ao longo de toda a sua vida.

6.5 Competências

O presente projeto educativo é focado nas aprendizagens das crianças, assim como no seu desenvolvimento global e individual. É público que cada criança tem o seu ritmo de aprendizagem e evolução, no entanto é expectável que adquiram um conjunto de competências consoante a sua faixa etária.

Do nascimento aos 7 meses, a criança deve:

- Explorar o seu próprio corpo;
- Interagir com o adulto;
- Identificar-se a si próprio;
- Manter o contacto ocular com quem lhe presta cuidados;
- Demonstrar interesse por outras crianças;
- Desenvolver capacidades motoras físicas;
- Manifestar interesse em vivenciar novas experiências/aprendizagens.

Creche Municipal de Vila de Rei

Dos 8 aos 17 meses, a criança deve:

- Demonstrar autoconhecimento;
- Apresentar um autoconceito positivo;
- Compreender o uso de objetos;
- Brincar com outras crianças;
- Demonstrar as suas preferências;
- Comunicar com os outros através de gestos, sons, palavras;
- Apresentar um autocontrolo sob os seus comportamentos/attitudes;
- Manifestar interesse e curiosidade por novas aprendizagens;
- Apresentar capacidades físicas e motoras;
- Demonstrar consciência de comportamentos e hábitos saudáveis;
- Adquirir competências básicas a nível do conceito matemático;
- Demonstrar competências de resolução de problemas do seu dia-a-dia.

Dos 18 aos 35 meses, a criança deve:

- Verbalizar o seu nome;
- Apresentar uma imagem positiva e confiante de si mesmo;
- Seguir indicações dadas pelo adulto;
- Construir um diálogo crescente e fluído com os pares e adultos;
- Estabelecer relações sociais, de forma a comunicar com o outro através da linguagem verbal;
- Desenvolver capacidades de literacia;
- Manifestar um crescente interesse e curiosidade por novas aprendizagens e desafios;
- Apresentar um crescente autocontrolo sob os seus comportamentos/attitudes;
- Demonstrar uma crescente capacidade de aceitação e respeito pelo outro;
- Apresentar competências a nível das capacidades motoras grossas e finas;
- Adquirir uma crescente competência a nível do conceito matemático.

Creche Municipal de Vila de Rei

6.6 Estratégias

Para promover nas crianças um desenvolvimento que lhes permita atingir os objetivos definidos neste projeto, é importante elencar as diferentes técnicas a serem usadas, a fim de os mesmos serem alcançados com sucesso. Sendo assim, destacam-se as seguintes estratégias:

- Exploração de histórias e lenga lengas;
- Canções mimadas e/ou com recurso a instrumentos musicais;
- Realização de jogos;
- Conversas individuais e em grupo;
- Atividades de expressão plástica, recorrendo a diferentes técnicas e materiais;
- Jogos de psicomotricidade;
- Atividades de rasgagem e colagem;
- Atividades/ Exploração do espaço exterior (observação da natureza, passeios, atividades orientadas ao ar livre);
- Atividades com e para a família, envolvendo-as sempre no processo de desenvolvimento e aprendizagem do seu educando;
- Atividades com as entidades parceiras, que justifiquem e completem o interesse das crianças.

Creche Municipal de Vila de Rei

7- Procedimentos Avaliativos

A avaliação em educação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, em cada nível de educação e ensino e implica princípios e procedimentos adequados às suas especificidades. Na Creche, a avaliação assume uma dimensão formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e de regulação da ação.

Avaliar, assenta na observação contínua dos progressos da criança, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens. A avaliação formativa constitui-se, assim, como instrumento de apoio e de suporte da intervenção educativa, ao nível do planeamento e da tomada de decisões do educador.

Numa faixa etária tão reduzida como a que está presente na valência de Creche, a avaliação contínua é baseada na observação direta e nos resultados das suas ações/explorações diárias. A par com isso, importa recorrer a documentos como: registos escritos, fotografias e aos trabalhos das crianças para que depois se consiga elaborar a avaliação de cada criança.

Dessa forma, e tendo por base o Manual de Processos Chave - Creche, cabe ao educador elaborar instrumentos de avaliação e da ação pedagógica como por exemplo: fichas/grelhas de registos individuais que permitam enumerar as competências alcançadas de cada criança.

Creche Municipal de Vila de Rei

Processo de Avaliação

A avaliação diagnóstica no início do ano letivo, realizada pelo educador, tem em vista a caracterização do grupo e de cada criança. Com esta avaliação pretende-se conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito do Projeto Pedagógico. A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo, quando articulada com a avaliação formativa, de forma a permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo também para a elaboração, adequação e reformulação do projeto pedagógico e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.

Intervenientes

A avaliação é da responsabilidade do educador titular do grupo. Compete-lhe, na gestão curricular, definir uma metodologia de avaliação de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos do currículo e os procedimentos e estratégias de avaliação a adotar.

No processo de avaliação, para além do educador, intervêm:

- a) a(s) criança(s) - a avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, que implica na sua própria aprendizagem;
- b) a equipa - a partilha com todos os elementos da equipa (outros docentes, auxiliares, outros técnicos ou agentes educativos) com responsabilidades na educação da criança, permite ao educador um maior conhecimento sobre ela;
- c) os encarregados de educação - a troca de opiniões com a família permite não só um melhor conhecimento da criança e de outros contextos que influenciam a sua educação, como também, promove uma atuação concertada entre a Creche e a Família;
- d) docentes de educação especial (profissionais que participaram na elaboração e implementação do PEI do aluno), caso seja necessário;

Creche Municipal de Vila de Rei

Dimensões a avaliar

A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas.

Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características de desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

Sendo o ambiente educativo promotor das aprendizagens da criança, o educador deve ainda avaliar:

- a organização do espaço, dos materiais e dos recursos educativos;
- a diversidade e qualidade dos materiais e recursos educativos;
- a organização do tempo;
- as interações do adulto com a criança e entre crianças;
- o envolvimento parental;
- as condições de segurança, de acompanhamento e bem-estar das crianças.

Procedimentos de Avaliação

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como:

- Observação;
- Entrevistas;
- Fotografias;
- Outros, que se revelem significativos.

A diversidade de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados utilizados na recolha de informação permite, ao educador “ver” a criança sob vários ângulos, de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

Neste sentido, os instrumentos de avaliação devem ser adaptados para responder às necessidades individuais das crianças. Considerando que a avaliação é realizada em

Creche Municipal de Vila de Rei

contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada, pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e do grupo, tendo como finalidade registar evidências das aprendizagens realizadas pelas crianças que permitam documentar os seus progressos, acompanhar a sua evolução e simultaneamente recolher elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

Momentos da Avaliação

Em Creche, a avaliação é realizada semestralmente. Estas avaliações têm como objetivo a passagem de informação integrada sobre as aprendizagens e os progressos realizados por cada criança, a sequencialidade e a continuidade educativas, promotoras da articulação curricular.

No final de cada período dever-se-á assegurar:

- a) a avaliação do Plano Anual de Atividades;
- b) a avaliação do PDI;
- c) a avaliação das aprendizagens das crianças;
- d) a informação descritiva aos encarregados de educação sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança.

7.1 Instrumentos de observação / avaliação

Estes documentos são constituídos por instrumentos de avaliação diagnóstica, sendo as fichas para o efeito elaboradas pelo pessoal docente, para cada ano de idade, a serem utilizadas durante o ano letivo.

A avaliação contínua, baseada na observação direta e nos resultados é consolidada nos seguintes instrumentos: registos escritos, fotografias e trabalhos realizados pelas crianças. São, então, formas de avaliação contínua das crianças e da ação pedagógica, as fichas/grelhas de registos de observação das crianças.

Quanto à avaliação sumativa, radica no preenchimento de uma grelha individual de avaliação descritiva específica da situação de cada criança, face às competências definidas para os vários grupos etários.

Todos os documentos utilizados são retirados do “Manual de Processos Chave – Creche”. Sendo, todos individuais e da responsabilidade da educadora de grupo.

Creche Municipal de Vila de Rei

➤ Ficha de Avaliação Diagnóstica

Trata-se de um documento que engloba uma caracterização geral da criança, durante um período de (4 semanas), de adaptação.

➤ Plano Desenvolvimento Individual

Trata-se de um perfil de desenvolvimento da criança, diferenciado em três documentos de acordo com as fases do crescimento (1- do nascimento aos 7 meses; 2- dos 8 aos 17 meses; 3-dos 18 aos 35 meses). É onde são registadas informações que identificam as necessidades da criança, bem como, das suas competências e potencialidades e das expectativas da sua família. Sendo este documento preenchido com a família em entrevista diagnóstica. No final deste documento pode-se elaborar o PI.

➤ Plano Individual (PI)

Na sequência do PDI, é onde são descritas as competências que se encontram em fase emergente e as não adquiridas, sendo depois aplicadas as estratégias a implementar.

➤ Relatório de Avaliação do Plano Individual

De acordo com a abrangência das conclusões do PI em vigor, será necessário à sua avaliação / revisão.

➤ Lista de Pertences

Trata-se de uma tabela onde são descritos os pertences que a criança tem, ao seu dispor, na Instituição durante todo o ano letivo.

➤ Lista de Necessidades Alimentares

Trata-se de uma tabela onde constam as necessidades alimentares especiais, de cada criança, bem como o tipo de alimentos que deve consumir e as suas alergias alimentares.

➤ Plano de Acolhimento do Cliente

Também tratado como Plano de Acolhimento Individual (PAI), feito durante o primeiro mês de frequência na Instituição ou sala. É onde são descritas situações de adaptação, sendo referidas essencialmente aquelas em que se verificou uma maior inadequação por parte do conjunto de estratégias implementadas.

➤ Plano Diário de Sala

Documento que refere os horários diários, a realizar, tendo em conta as rotinas diárias de um dia de Creche.

Creche Municipal de Vila de Rei

8 – Plano Anual de Atividades

Calendarização											Dias Festivos	Atividades
2024				2025								
Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
D. Def.											Reunião Geral de Pais	
16-30											Receção / adaptação	- Músicas com nomes das crianças; - Jogos de identificação e socialização;
22											Outono	- Ouvir e cantar canções; - Decorações de Outono; - Exploração de diversos materiais; - Exploração do vocabulário do Outono;
	1										Dia da Música	- Explorar instrumentos musicais; - Exploração de músicas com gestos;
	4										Dia do Animal	- Visualizar diferentes animais através de imagens; - Imitar sons e locomoção dos animais;
	16										Dia da Alimentação	- Explorar/ identificar/ provar frutas; - Histórias sobre a temática;
	31										Dia das Bruxas	- Elaborar trabalhos alusivos ao dia das bruxas;

Creche Municipal de Vila de Rei

												- Festa Dia das Bruxas;
		11									Dia de S. Martinho	- Decorações alusivas; - Realização do Magusto; - Exploração de músicas;
		20									Dia do Pijama	- Festa do dia do Pijama; - Música do dia do Pijama;
			D. Def								Natal	- Decorações de Natal; - Histórias e músicas de Natal; - Elaboração de presente de Natal; - Festa de Natal com as Famílias;
			21								Inverno	- Decorações de Inverno; - Exploração de objetos / vestuário do inverno; - Ouvir e cantar músicas do inverno;
				6							Dia de Reis	- Decoração de uma coroa; - Cantar os Reis;
				4							Carnaval	- Canções e brincadeiras carnavalescas; - Participação no desfile de Carnaval;
					14						Dia dos Amigos	- Realizar trabalhos alusivos ao tema; - Ouvir e cantar canções;

Creche Municipal de Vila de Rei

						19					Dia do Pai	- Histórias e músicas do tema “Pai”; - Realizar prenda para o Pai
						20					Primavera	- Decorações da Primavera; - Ouvir e Cantar canções da Primavera;
							1-30				Laço Azul Prevenção dos Maus- Tratos na Infância	- Realizar um trabalho de grupo sobre o tema;
							D. Def.				Sessão Fotográfica	-Realização de sessão de fotografias individuais e de grupo de salas:
							2				Dia do Livro Infantil	- Exploração de livros; - Realizar um marcador de livros;
							20				Páscoa	- Decorações da Páscoa; - História e música sobre a temática - Elaboração das prendas da Páscoa;
							29				Dia da Dança	- Ouvir vários tipos de música e responder com dança e movimentos corporais;
								4			Dia da Mãe	- Histórias e músicas sobre o tema; - Realização de uma prenda para a Mãe
								15			Dia da Família	- Construção de painel com a colaboração das Famílias; - Ouvir e cantar músicas alusivas ao tema;

Creche Municipal de Vila de Rei

									2		Dia da Criança	- Realizar uma prenda para cada criança; - Vivenciar um dia especial;
									20		Verão	- Decorações do Verão; - Ouvir e cantar canções; - Exploração do vestuário;
									13		Santos Populares	- Ouvir e cantar canções; - Elaborar trabalhos alusivos; - Marchas populares
									D. Def.		Festa Final do Ano	- Festa de Final de Ano e Finalistas com as Famílias;
										26	Dia dos Avós	- Ouvir e cantar canções sobre o tema “Avós”; - Realização de prendas para os avós;

9 – Conclusão

Para finalizar, importa referir que este Projeto Educativo é uma linha orientadora que pretende enquadrar toda a equipa educativa para o trabalho no futuro, com base em práticas que já se têm vindo a aplicar ao longo dos anos, tendo em conta o Regulamento Interno da Creche Municipal. Para além disso, é de extrema importância a articulação feita com o Plano Anual de Atividades (PAA), com os Projetos Pedagógicos e com as atividades individuais de cada elemento da comunidade educativa.

Sendo este Projeto Educativo entendido como um documento que clarifica as intencionalidades educativas e a forma que as pretende concretizar, considera-se que ao longo do próximo triénio vamos potenciar às nossas crianças, experiências fundamentais para um crescimento saudável, desafiante e consistente.

Salienta-se a importância da avaliação através do diálogo permanente entre os intervenientes do Projeto (nas diversas reuniões da equipa educativa), nas reuniões de Pais/Encarregados de Educação e do balanço da ação, no âmbito dos Planos Anuais de Atividades, dos Projetos Pedagógicos e da avaliação das crianças.

Dessas avaliações, será elaborado um Relatório Final, que permita registar os pontos que terão de ser melhorados ou até alterados.

“Diz-me eu esquecerei, ensina-me e poderei lembrar, envolva-me e eu aprenderei.” Benjamin Franklin

Creche Municipal de Vila de Rei

10- Bibliografia

- *Manual de Processos – Chaves*, CRECHE; (2011)2ª edição (revista) – Instituto da Segurança Social, IP
- Marques, Alexandra (coord.) e outros: (2024). *Orientações Pedagógicas para Creche*, Ministério da Educação/ Direção Geral da Educação.
- Portugal, Gabriela; (S.D). *Finalidades e práticas educativas em creche: das relações, atividades e organização dos espaços ao currículo na creche*. (Universidade de Aveiro).
- Ministério da Educação, (1997). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Departamento de Educação Básica.
- Carvalho, Cindy, & Portugal, Gabriela, (2017). *Avaliação em creche – CRECHendo com qualidade*. Porto: Porto Editora.

11-Web grafia:

<http://www.cm-viladerei.pt/>

PROJETO EDUCATIVO 2024/2027

ABRAÇAR O MUNDO E
DESCOBRIR O FUTURO...



Elaborado por:

Ana Gaspar

Patrícia Ferrão

Tânia Gaspar

Creche Municipal de Vila de Rei

Índice

1. Introdução	3
2. Caracterização do Concelho de Vila de Rei	4
3. Caracterização da Creche Municipal de Vila de Rei	6
3.1 Visão, Missão e Valores da Creche Municipal de Vila de Rei	7
3.2 Estrutura Organizacional	8
3.3 Funcionamento Geral	10
3.4 Recursos Materiais	11
3.5 Recursos Humanos e Funções e Desempenhar	12
4. Objetivos Gerais para a Creche	15
5. Relação com a Família e Comunidade	16
6. Projeto Educativo	17
6.1 Fundamentação Teórica	17
6.2 Objetivos Gerais	19
6.3 Objetivos Específicos	19
6.4 Metodologia	20
6.5 Competências	21
6.6 Estratégias	23
7. Procedimentos Avaliativos	24
7.1 Instrumentos de observação/ avaliação	27
8. Plano Anual de Atividades	29
9. Conclusão	33
10. Bibliografia	34

Creche Municipal de Vila de Rei

1- Introdução

O Projeto Educativo de Creche é uma ferramenta de base para a execução do Projeto Pedagógico, com o qual pretendemos atingir objetivos gerais e específicos, fundamentais para o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças, proporcionando-lhes meios que ajudem a obter respostas, para as questões que a sua natural curiosidade lhes impõe.

Neste sentido, a Creche visa transmitir às crianças valores essenciais para viver em sociedade; permitindo-lhes vivenciar, experimentar e descobrir; ajudando-as na formação do seu Ser, do seu Sentir, do seu Viver e acima de tudo fazendo-as sentirem-se Crianças.

Na implementação do Projeto Educativo está empenhada toda a equipa de profissionais que trabalha na Creche Municipal de Vila de Rei, dando o seu melhor no trabalho realizado dia-a-dia. Afetividade, Conforto, Bem-estar e Segurança são as linhas gerais deste Projeto Educativo, centrando a sua intervenção no equilíbrio físico, emocional e cognitivo da criança.

Resta-nos, pois, agradecer a todas as crianças, que com a sua alegria, a simplicidade que lhes é característica e o carinho que nos retribuem, nos fazem caminhar em frente, com a certeza de que o nosso empenho vale a pena e concretiza a missão universal desta Creche Municipal.

Creche Municipal de Vila de Rei

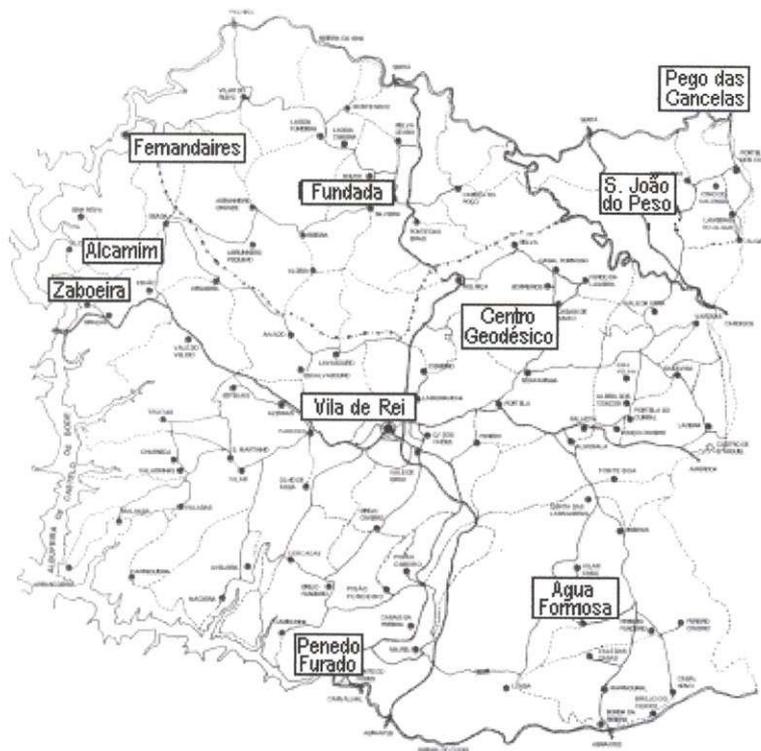
2 - Caracterização do Concelho de Vila de Rei

O Concelho de Vila de Rei, situa-se exatamente no centro do país, mais exatamente na Serra da Milriça, onde se encontra o marco que assinala o Centro Geodésico de Portugal, com 592 m de altitude.

Assim, o Concelho de Vila de Rei, situa-se na Região Centro, pertencendo à Unidade Territorial do Pinhal Interior Sul e ao Distrito de Castelo Branco.

Confina com os Concelhos da Sertã (Norte e Noroeste), Mação (Este e Sul), Sardoal (Sul), Abrantes (Sul) e Ferreira do Zêzere (Oeste), sendo a Barragem de Castelo de Bode a fronteira natural com estes dois últimos e sendo a Ribeira da Isna e a Ribeira do Codes os limites Norte e Sul, respetivamente.

O Concelho de Vila de Rei tem uma área de 192 Km² e é constituído por três freguesias: Vila de Rei, Fundada e S. João do Peso, cuja divisão pode ser observada na figura 1.



Creche Municipal de Vila de Rei

Figura 1: Mapa do concelho de Vila de Rei, onde se evidenciam as freguesias e alguns locais de referência.

A ocupação humana é diminuta, concentrada em pequenos aglomerados, principalmente segundo os vales ou linhas de água.

Tal como a maioria dos concelhos da zona centro do país, o concelho de Vila de Rei apresenta uma evolução populacional caracterizada por mudanças bruscas e períodos de tendência para valores estáveis, tendo decrescido nos últimos anos principalmente devido a fenómenos migratórios, apresentando uma população total de 3.279 habitantes, de acordo com os Censos realizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 2021.

Economicamente o Concelho de Vila de Rei apresenta características marcadamente rurais, verificando-se, no entanto, uma crescente atividade industrial.

Creche Municipal de Vila de Rei

3 - Caracterização da Creche Municipal de Vila de Rei

A Creche Municipal de Vila de Rei localiza-se na Rua Maria Isabel da Silva Viana. Desde setembro de 2010 que a Creche funcionava nas antigas instalações do Jardim de Infância Oficial e a partir de setembro de 2024 irá ocupar as novas instalações, criadas de raiz, junto ao Centro Escolar, sendo a sua lotação para 51 crianças.

A Creche Municipal de Vila de Rei encontra-se ao serviço da comunidade há mais de 20 anos, sendo o seu objetivo principal apoiar as famílias Vilarregenses, promovendo o bem-estar das crianças e dando continuidade ao ambiente familiar, complementando a sua educação através da partilha do seu dia-a-dia, motivando o crescimento individual de cada criança e fomentando a sua relação com o próximo.

Do trabalho em conjunto entre pais, comunidade e equipa educativa do Município de Vila de Rei, resulta a felicidade e conforto das nossas crianças e que as suas bases sejam assentes em valores, respeitando, sempre, a sua individualidade.

Promovemos o desenvolvimento do sentido de pertença e de estima mútua, num espaço que seja acolhedor e harmonioso e que complete as nossas crianças na sua realização pessoal e criação de personalidade.

É ainda incentivada a participação das famílias no processo educativo através da comunicação mútua permanente entre as partes e pela promoção da atividade.

Creche Municipal de Vila de Rei

3.1 Visão, Missão e Valores da Creche Municipal



Ao ser o primeiro contacto em contexto educativo, pretendemos fomentar os afetos, valores e saberes, para que possamos ajudar no crescimento de crianças felizes e com a criação da sua própria personalidade, numa interação contínua entre escola – família.



Pretendemos proporcionar experiências no seu dia-a-dia, que motivem a individualidade de cada criança e promovam o sentido de pertença e estima mútua, resultando na realização pessoal de cada criança num ambiente harmonioso e familiar.



- **Pertença** – o nosso projeto assenta num trabalho em parceria entre escola, crianças e pais num espaço dinâmico de partilha de propósitos e significados, privilegiando uma relação em plena harmonia entre família e escola.
- **Respeito pela individualidade** – A individualidade constitui um pilar no crescimento de cada criança, fomentando o respeito pelo próximo e a vivência em comunidade.
- **Excelência**– Visamos uma ação conjugada, assente numa gestão rigorosa, em prol da educação de excelência.
- **Atualidade** – Comprometemo-nos às constantes adaptações às mudanças do dia a dia, sempre com o objetivo maior do bem-estar das nossas crianças.

Creche Municipal de Vila de Rei

3.2 Estrutura Organizacional

*Espaço

“Os espaços de educação pré-escolar podem ser diversos, mas o tipo de equipamento, os materiais existentes e a forma como estão dispostos condicionam, em grande medida, o que as crianças podem fazer e aprender.”

(Ministério da Educação, 1997, p. 37)

Espaço físico interior:

- 2 Berçários – com um dormitório, uma copa de leites e um fraldário para cada Berçário;
- 2 Salas - dos 12 aos 24 meses
- 1 Sala dos - 24 aos 36 meses
- 1 Refeitório – de apoio às salas dos 12 aos 36 meses
- 1 Cozinha – com compartimento de lixos, despensa;
- 5 WC`s – 1 crianças, 2 adultos e 2 pessoas com mobilidade reduzida;
- 1 Sala de arrumos de limpeza;
- 1 Sala de arrumos gerais
- 1 Lavandaria;
- 1 Sala do Pessoal;
- 1 Sala de Direção;
- 1 Gabinete Técnico;
- 1 Sala de Isolamento;
- 1 Sala de Receção;

Quanto ao espaço educativo, qualquer uma das salas tem uma área ampla, onde as crianças podem desenvolver várias atividades e brincadeiras.

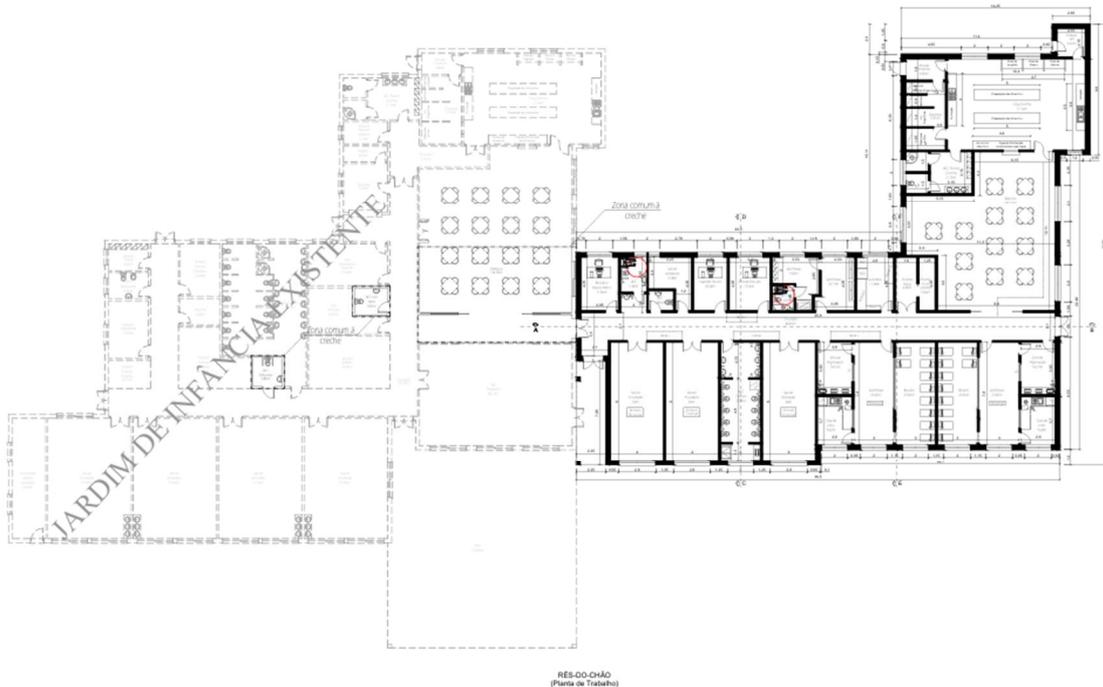
A organização das salas, pode sofrer mudanças periódicas, segundo a planificação do educador, ou sempre que não esteja de acordo com as necessidades de cada grupo. A organização do espaço é uma das principais condições para que as atividades se desenvolvam tranquilamente e com resultados positivos.

Creche Municipal de Vila de Rei

Espaço físico exterior:

O espaço exterior é amplo e composto por chão revestido com material específico para amortecer as quedas, tipo borracha, que permite que as crianças explorem livremente materiais antecipadamente colocados neste mesmo local.

Planta da Creche Municipal de Vila de Rei



* Tempo

A dinâmica da Creche está organizada de forma a proporcionar às crianças um horário diário previsível que ofereça segurança, confiança e sentido de controlo no dia-a-dia, com o intuito de suavizar as transições, ao longo do dia, para que as crianças consigam pensar e realizar as suas ideias e ações.

Embora exista um horário diário global que é fixo e que procura ajustar-se às necessidades do grupo, os adultos responsáveis da sala conhecem e estão atentos aos ritmos individuais de cada criança, respondendo ao horário personalizado de cada uma delas, sempre que seja necessário.

Creche Municipal de Vila de Rei

Num contexto de aprendizagem, principalmente em crianças mais novas, os horários e/ou rotinas estão ancorados, para cada criança, em torno da principal figura que presta os cuidados. Ter esta figura como uma “base”, garante segurança para a criança durante o período em que está longe do seio familiar.

Os horários e as rotinas são suficientemente repetitivos, (como por exemplo: o acolhimento, a higiene, as refeições, a sesta, etc.) embora flexíveis, que permitem que as crianças explorem, treinem e ganhem confiança para a aquisição das suas competências em desenvolvimento, embora possibilitem que as crianças passem suavemente, ao seu ritmo, de uma experiência interessante para outra.

Os educadores planificam de forma flexível e centrada na criança e no tempo de grupo. Em conjunto, os intervenientes da ação educativa concebem horários e rotinas centradas nas necessidades e interesses das crianças, proporcionando-lhes um sentimento de controlo e pertença.

“Assim, é importante que o tempo pedagógico em creche se organize de acordo com uma estrutura clara e explícita, que vá sendo conhecida pela criança e na qual esta participa. Esta organização regular cria previsibilidade, promovendo conforto, segurança e um sentido de direção à criança, apoiando também a aprendizagem gradual de referências temporais. Em simultâneo, organização temporal necessita de ser flexível, acomodando os ritmos, preferências e necessidades singulares de bebés e crianças mais novas.” (Marques, A., 2024, p.50)

3.3 Funcionamento Geral

A Creche Municipal de Vila de Rei funciona das 7h30 às 19h00, sendo que das 18h às 19h só se aplica aos Encarregados de Educação que apresentem declaração da Entidade Empregadora a comprovar o horário laboral.

A Creche Municipal encontra-se encerrada aos fins-de-semana, feriados, greves, tolerâncias de ponto e uma semana antes do ano letivo para limpezas gerais da mesma.

3.4 Recursos Materiais

Creche Municipal de Vila de Rei

Na instituição todas as salas se encontram equipadas com material adequado para cada faixa etária, sendo este, seguro e lúdico, que proporcionam o desenvolvimento global da criança. Este material diz respeito ao mobiliário, bem como, jogos, livros, bonecos, materiais de pintura, etc. A par disso, a nossa Creche é uma instituição que recorre, sempre que possível, a materiais de desperdício para criar momentos de exploração às crianças.

A organização do espaço depende de um bom funcionamento das atividades que são realizadas na sala. É muito importante que as crianças se sintam confortáveis no ambiente em que se encontram, por este motivo a educadora, deve ter em conta a distribuição e organização das áreas e dos materiais dentro da sala. Dessa forma, a criança, irá realizar as suas atividades, quer livres, quer orientadas, com mais interesse e melhores resultados. Os materiais devem estar ao alcance das crianças, possibilitando a noção do que existe na sala, podendo a mesma, ter a iniciativa de os ir buscar para explorá-los. Cabe à Educadora incentivar a exploração dos espaços e dos materiais, promovendo a autonomia, a independência, a competência e o sucesso individual de cada criança e do grupo.

O espaço destinado à higiene pessoal das crianças encontra-se perto das salas no caso das salas Laranja, Verde e Amarela, contêm sanitas e lavatórios suficientes para os grupos e com tamanhos reduzidos, permitindo a todas as crianças a sua acessibilidade e cada vez, com maior autonomia.

3.5 Recursos Humanos e Funções a Desempenhar

Creche Municipal de Vila de Rei

Pessoal docente	Pessoal não docente
3 Educadoras de Infância	10 Auxiliares de Ação Educativa 2 Auxiliar de Serviços Gerais*

*Uma das Auxiliares de Serviços Gerais está na Creche, também para proceder às substituições das Auxiliares de Ação Educativa que estão destacadas a cumprir serviços na Residência de Estudantes aos fins-de-semana.

Educadora de Infância

- Organiza e aplica os meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança, nomeadamente psicomotor, afetivo, intelectual, social e moral;
- Acompanha a evolução da criança e estabelece contatos com os pais, no sentido de se obter uma ação educativa integrada;
- Coordena as atividades de animação socioeducativa, devendo salvaguardar a qualidade do atendimento prestado às crianças.
- Elabora o Projeto Pedagógico da sua sala e colabora ativamente na realização do Projeto Educativo da Instituição;
- Coordena a Auxiliar de Ação Educativa sobre o desenrolar do projeto para um melhor acompanhamento das atividades;
- Assegura o bem-estar a nível de higiene, segurança, saúde e alimentação das crianças e toma conhecimento das circunstâncias individuais ou familiares com vista ao adequado exercício da ação educativa;
- Assume a gestão de uma das salas da Creche e exerce a respetiva ação educativa, atendendo às necessidades individuais de cada criança, bem como ao grupo etário a seu cargo;
- Incentiva a relação entre a Família e a Creche;

Creche Municipal de Vila de Rei

- Respeita cada criança, nomeadamente as suas características individuais e o seu ritmo biológico;
- Coordena, orienta e dinamiza as tarefas dos funcionários diretamente inerentes à sala;
- Deteta e fornece elementos necessários ao despiste de limitações nas crianças e acompanha, em ligação com a família, as situações necessárias;
- Orienta e dinamiza as atividades de acordo com o projeto pedagógico.
- Cabe ao educador de infância a responsabilidade da planificação e desenvolvimento da componente pedagógica, de modo que todos os objetivos definidos sejam alcançados.

Auxiliar de Ação Educativa

- Participa nas atividades socioeducativas;
- Ajuda nas tarefas de alimentação, cuidados de higiene e conforto diretamente relacionados com a criança;
- Vigia e assiste as crianças durante o repouso, na sala de atividades, nos recreios, nos passeios e deslocações ao exterior;
- Colabora com os educadores de infância no exercício da sua atividade;
- Prepara materiais e espaços para o desenvolvimento de atividades educativas;
- Cuida e mantém em bom estado o equipamento da sala e da Creche;
- Mantém a disciplina e o bom ambiente;
- Acolhe as crianças em momentos complementares do horário do educador;
- Substitui o educador nas suas faltas e impedimentos, na medida das suas competências;
- Realiza outras tarefas no âmbito das suas competências, sempre que as necessidades urgentes e o serviço o justifiquem;
- Transmite informações de acordo com as instruções específicas dadas pelo responsável da sala;

Creche Municipal de Vila de Rei

- Mantém as salas limpas e arrumadas;
- Participa nas limpezas do refeitório e do WC;
- Comparece às reuniões de equipa, assim como de atividades agendadas, sempre que para tal lhe for solicitado;
- Dispõe e arruma os catres.

Auxiliar de Serviços Gerais

- Procede à limpeza e arrumação dos espaços comuns;
- Procede à lavagem das cubas e da loiça;
- Organiza os materiais necessários para as refeições (babetes, pratos, talheres, etc.);
- Assegura o tratamento de roupas pertencentes à Creche;
- Reporta as conformidades e inconformidades das entregas de alimentos, bem como o estado de qualidade dos mesmos;
- Colabora na correta gestão dos alimentos fornecidos;
- Colabora na correta gestão dos consumíveis de limpeza e higiene;
- Assegura o serviço adequado e individualizado das refeições, considerando as orientações recebidas;
- Auxilia na administração das refeições;
- Apoia nas salas, sempre que solicitada;

4 – Objetivos Gerais para a Creche

Creche Municipal de Vila de Rei

A prestação de um serviço de Creche de qualidade às nossas crianças é um dos objetivos mais importantes de todo o trabalho que pretendemos realizar e desenvolver ao longo do ano letivo, com a equipa técnica, crianças e famílias.

Na Creche, o principal não são atividades planeadas, ainda que adequadas, mas sim, as rotinas e os tempos de atividades livres. As crianças mais pequenas não se desenvolvem em ambientes “escolarizados”, onde se realizam atividades em grupo, dirigidas por um adulto, mas em contextos calorosos e atentos às suas necessidades individuais. Os tempos por excelência de aprendizagem das crianças mais pequenas ocorrem durante as interações do adulto e a criança.

Os bebés e as crianças muito pequenas precisam de atenção nas suas necessidades físicas e psicológicas; uma relação em que confiem; um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento; oportunidade para interagirem com outras crianças; liberdade para explorarem todos os seus sentidos.

Assim, podemos enunciar os objetivos gerais para a Creche:

- Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças, num clima de segurança afetiva durante o afastamento parcial do seu meio familiar;
- Promover a Creche (sala e equipa de trabalho) como um parceiro privilegiado dos pais, na continuidade dos cuidados básicos e dos afetivos;
- Favorecer a individualização da criança respeitando os seus tempos, os seus ritmos e as suas preferências pessoais, potenciando o desenvolvimento psicoafetivo de cada um;
- Criar momentos para que se crie uma relação de amizade e afetividade com a criança, um ambiente estável e harmonioso que contribua para um bom desenvolvimento das mesmas;
- Proporcionar à criança um contato com o meio que a rodeia, para que se inicie o processo de socialização;
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- Promover a nossa Creche como um espaço que fique “registado” como positivo e construtivo na formação de cada criança.

Creche Municipal de Vila de Rei

Estes princípios anteriormente referidos servirão de base para este Projeto Educativo, assim como a aplicação de estratégias e atividades adequadas ao grupo de crianças, tendo em conta as faixas etárias em que se encontram.

5 - Relação com as Famílias e Comunidade

Os Pais e/ou Encarregados de Educação são os responsáveis pela criança e também os seus primeiros e principais educadores. No entanto, Pais, Educadores de Infância e Auxiliares de Ação Educativa devem trabalhar como uma equipa dinâmica e participativa, pois tudo na vida da criança está interligado.

Através da comunicação, preferencialmente direta e diária, desenvolve-se o respeito mútuo entre todos os envolvidos na educação e crescimento da criança. Desta forma, cria-se o reconhecimento que todas as partes contribuem para o desenvolvimento harmonioso e integral da criança.

“O trabalho com as famílias das crianças e com a comunidade em que a creche se insere é, (...) uma dimensão da profissionalidade do/a educador/a de infância e que assume especial relevância nas primeiras idades. Isto significa que este trabalho deve ser sustentado em conhecimento profissional relevante e atualizado e ser objeto de planeamento, estabelecendo-se linhas orientadoras claras que permitam enquadrar as equipas institucionais nesta área de ação.” (Marques, A., 2024, p.82)

Sendo a educação complementar da ação educativa da família, haverá que assegurar a articulação entre o estabelecimento educativo, a família e a comunidade.

Assim, ao longo do ano letivo estabelecemos relacionamento com a comunidade envolvente, tal como: Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Biblioteca Municipal, Piscina Municipal, Centro Escolar de Vila de Rei, Lar de Idosos, etc...

6- Projeto Educativo

6.1 Fundamentação Teórica

Creche Municipal de Vila de Rei

“O projeto do educador é um projeto educativo/pedagógico que diz respeito ao grupo e contempla as opções e intenções educativas do educador e as formas como prevê orientar as oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem de um grupo. Este projeto adapta-se às características de cada grupo, enquadra as iniciativas das crianças, os seus projetos individuais, de pequeno grupo ou de todo o grupo.”

(Ministério da Educação, 1997, p.44).

O projeto é uma atividade natural e intencional que surge para procurar e solucionar problemas e construir conhecimentos, é um documento que trata de diretrizes pedagógicas da instituição educativa e um produto específico que reflete a realidade da Creche, situada num contexto mais amplo que a influencia e pode ser por ela influenciado. Portanto, trata-se de um instrumento de trabalho que indica rumo, direção e é construído com a participação de todos os técnicos da instituição.

O Projeto Educativo tem como propósito a explicitação dos fundamentos teórico-metodológicos, dos objetivos, do tipo de organização e das formas de implementação e de organização. Este documento é delineado em conjunto pela equipa educativa pedagógica, respeitando as linhas de base da educação para a Creche, de acordo com o meio circundante e recursos da instituição, nomeadamente materiais e humanos.

Este projeto assenta na observação e individualidade das necessidades e características das crianças, abordando de um modo coerente todas as áreas do seu desenvolvimento, para proporcionar as experiências adequadas que permitam ajudar as crianças a formar a sua personalidade e construção da sua autonomia e autoestima.

Um projeto é fundamental para o desenrolar de um ano letivo, bem como, organizado com uma intencionalidade educativa, abordando um tema que se possa explorar num ambiente de aprendizagem, pois as crianças que estamos a educar, devem ser dotadas de uma imaginação viva, de uma criatividade surpreendente e de uma sensibilidade apurada.

Nesta linha de pensamento, desenvolvemos o nosso projeto, procurando sensibilizar as crianças para a descoberta do meio em que estão inseridas, usufruindo também da participação de diferentes intervenientes para o desenvolvimento do seu processo educativo. Devemos proporcionar às crianças oportunidades para contactarem

Creche Municipal de Vila de Rei

com novas situações para que possam descobrir, investigar e explorar o mundo, fomentando a sua curiosidade natural.

O Educador tem um papel importante na seleção dos assuntos a abordar, bem como, na forma como estes se devem desenvolver, sistematizar, registar e avaliar, no entanto, essa seleção deve funcionar também de acordo com a intenção da criança. O que se pretende é que as crianças absorvam, nesta fase, é a capacidade de observar, o desejo de experimentar, a curiosidade de saber e a atitude crítica.

O Projeto Educativo que nos propomos a concretizar para os 3 próximos anos letivos intitula-se “*Abraçar o Mundo e Descobrir o Futuro...*” e emerge da necessidade de utilizar estratégias cativantes e de cariz pedagógico, no sentido de invocar desde cedo, o exercício da cidadania nas crianças de Creche, tendo em vista a plena inserção da criança na sociedade como um ser autónomo, livre e solidário com respeito pela pluralidade das culturas e com capacidade para a reflexão e resolução de problemas.

Pretendemos promover ações que incluam a diversidade, a igualdade, autoconsciência, sentimentos de tolerância e de respeito face ao outro. A sensibilização à diversidade cultural num contexto educativo é uma abordagem que facilita a integração dos mais pequenos numa sociedade, que todos os dias, é mais multicultural.

Assim, a Creche, com a cooperação da família, promove na criança hábitos de solidariedade, de partilha, de justiça, de verdade, de respeito por si e pelos outros, de respeito pela diferença e pelo bem comum. Pretendemos o “saber fazer”, como também o “saber ser”, através da construção da própria consciência, tentando encontrar a diversidade cultural e conseqüentemente o respeito pela multiculturalidade.

6.2 Objetivos Gerais

Creche Municipal de Vila de Rei

O trabalho em equipa é um processo de aprendizagem, que implica apoio e respeito mútuo, entre os seus intervenientes. Para isso, é necessário que exista um contínuo apoio entre colegas e que se construam relações interdependentes e cooperativas, para que se possa intervir com intencionalidade educativa, se consiga fortificar um clima de aprendizagem e de trabalho saudável e assim se formem grandes e sólidas equipas de trabalho.

Uma forte e coesa equipa de trabalho é benéfica para o bom funcionamento da Instituição, como é essencial para o bom desenvolvimento das crianças. Isto porque, as crianças necessitam de uma equipa educativa que as apoie e que idealize um ambiente educativo repleto de características fomentadoras e facilitadoras do desenvolvimento e aprendizagem ativa.

É de salientar a relevância do espaço educativo, tendo em conta a importância da gestão do tempo educativo, uma vez que é nas rotinas diárias, que cada criança adquire segurança, a capacidade e o poder de saber o que poderá concretizar nos vários momentos do dia, conseguindo até, antecipar a sua sucessão, sem ficar ansiosa.

Cada criança tem o seu ritmo natural e este tem que ser respeitado, e por isso, os processos educativos devem ser planeados de acordo com as “características do grupo e necessidades de cada criança”, para que as mesmas se sintam integradas e desenvolvam referências temporais. Cabe ao educador observar cada criança, planejar mediante a sua observação e fazer diferenciação pedagógica (agir, avaliar, comunicar e articular), ou seja, terá de seguir as etapas que constam no **Manual dos Processos Chaves para Creche**, que o ajudam a aprofundar a sua intencionalidade educativa, a mediar os processos de aprendizagem e a apoiar as dificuldades das crianças.

6.3 Objetivos Específicos

Com o intuito de melhorarmos o desenvolvimento global das crianças, elaboráramos uma lista de objetivos que pretendemos concretizar durante o decorrer da prática educativa:

- Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos de identidade, língua, história e cultura;

Creche Municipal de Vila de Rei

- Proporcionar um atendimento individualizado num ambiente seguro que contribua para o desenvolvimento global das crianças;
- Sensibilizar os Encarregados de Educação ou Pais para o projeto que estamos a desenvolver;
- Desenvolver autoestima e bem-estar;
- Incentivar a amizade e o convívio promovendo a interajuda;
- Promover a participação ativa das crianças;
- Alimentar a curiosidade das crianças e estimular o seu desenvolvimento cognitivo e emocional;
- Desenvolver o espírito crítico;
- Explorar o mundo que a rodeia;
- Promover a interação e troca de saberes;
- Desenvolver valores e atitudes como: perseverança, reflexão crítica, curiosidade, flexibilidade de pensamento, criatividade, autonomia, responsabilidade, respeito pela natureza e pela vida;
- Sensibilizar a comunidade para o interesse pedagógico deste projeto e solicitar a colaboração da mesma para a sua concretização.

6.4 Metodologia

As metodologias adotadas irão integrar um caráter ativo, colocando sempre a criança em primeiro lugar e no centro de todo o processo educativo, valorizando todas as suas capacidades, interesses, saberes e competências e tendo sempre em consideração o meio familiar e social em que as crianças estão inseridas.

Iremos estimular as crianças, de modo a tornarem-se seres ativos no seu desenvolvimento pessoal, incentivando-as e motivando-as para criarem a sua autonomia, dando sempre prioridade aos afetos e às suas necessidades básicas.

“Para as crianças mais pequenas deve ser dado um maior relevo à prestação de cuidados enquanto atividade revestida de intencionalidade educativa, em torno da qual a criança processa as suas aprendizagens e estrutura o seu desenvolvimento.” (Manual de Processos-Chave Creche, 2005, p.117)

Creche Municipal de Vila de Rei

A criança irá aprender através da ação, mas cabe ao educador ajudar em todo este processo. O educador poderá ajudar com a elaboração diversificada de estratégias, atividades e delineando objetivos para orientar toda a ação educativa, permitindo que as crianças alcancem com sucesso todas as suas potencialidades. Tendo sempre em consideração que cada criança é um ser único e individual e, conseqüentemente, têm capacidades e ritmos diferentes de aprendizagem. Concerne ao educador valorizar e elogiar todas as pequenas conquistas alcançadas pelas crianças.

O educador deve prestar muita atenção a todos os tipos de comportamentos das crianças, sejam eles expressões, atitudes tanto corporais, como verbais, a fim de ajudar as crianças a compreender o que estão a sentir e como podem ou devem lidar com o que sentem.

Com base neste projeto, cada sala irá definir mais pormenorizadamente os seus objetivos, atividades e estratégias consoante o seu grupo de crianças, de modo a ajudar cada criança a adquirir as competências necessárias para se adaptar à sociedade em que está inserida, e que são fundamentais ao longo de toda a sua vida.

6.5 Competências

O presente projeto educativo é focado nas aprendizagens das crianças, assim como no seu desenvolvimento global e individual. É público que cada criança tem o seu ritmo de aprendizagem e evolução, no entanto é expectável que adquiram um conjunto de competências consoante a sua faixa etária.

Do nascimento aos 7 meses, a criança deve:

- Explorar o seu próprio corpo;
- Interagir com o adulto;
- Identificar-se a si próprio;
- Manter o contacto ocular com quem lhe presta cuidados;
- Demonstrar interesse por outras crianças;
- Desenvolver capacidades motoras físicas;
- Manifestar interesse em vivenciar novas experiências/aprendizagens.

Creche Municipal de Vila de Rei

Dos 8 aos 17 meses, a criança deve:

- Demonstrar autoconhecimento;
- Apresentar um autoconceito positivo;
- Compreender o uso de objetos;
- Brincar com outras crianças;
- Demonstrar as suas preferências;
- Comunicar com os outros através de gestos, sons, palavras;
- Apresentar um autocontrolo sob os seus comportamentos/attitudes;
- Manifestar interesse e curiosidade por novas aprendizagens;
- Apresentar capacidades físicas e motoras;
- Demonstrar consciência de comportamentos e hábitos saudáveis;
- Adquirir competências básicas a nível do conceito matemático;
- Demonstrar competências de resolução de problemas do seu dia-a-dia.

Dos 18 aos 35 meses, a criança deve:

- Verbalizar o seu nome;
- Apresentar uma imagem positiva e confiante de si mesmo;
- Seguir indicações dadas pelo adulto;
- Construir um diálogo crescente e fluído com os pares e adultos;
- Estabelecer relações sociais, de forma a comunicar com o outro através da linguagem verbal;
- Desenvolver capacidades de literacia;
- Manifestar um crescente interesse e curiosidade por novas aprendizagens e desafios;
- Apresentar um crescente autocontrolo sob os seus comportamentos/attitudes;
- Demonstrar uma crescente capacidade de aceitação e respeito pelo outro;
- Apresentar competências a nível das capacidades motoras grossas e finas;
- Adquirir uma crescente competência a nível do conceito matemático.

Creche Municipal de Vila de Rei

6.6 Estratégias

Para promover nas crianças um desenvolvimento que lhes permita atingir os objetivos definidos neste projeto, é importante elencar as diferentes técnicas a serem usadas, a fim de os mesmos serem alcançados com sucesso. Sendo assim, destacam-se as seguintes estratégias:

- Exploração de histórias e lenga lengas;
- Canções mimadas e/ou com recurso a instrumentos musicais;
- Realização de jogos;
- Conversas individuais e em grupo;
- Atividades de expressão plástica, recorrendo a diferentes técnicas e materiais;
- Jogos de psicomotricidade;
- Atividades de rasgagem e colagem;
- Atividades/ Exploração do espaço exterior (observação da natureza, passeios, atividades orientadas ao ar livre);
- Atividades com e para a família, envolvendo-as sempre no processo de desenvolvimento e aprendizagem do seu educando;
- Atividades com as entidades parceiras, que justifiquem e completem o interesse das crianças.

Creche Municipal de Vila de Rei

7- Procedimentos Avaliativos

A avaliação em educação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, em cada nível de educação e ensino e implica princípios e procedimentos adequados às suas especificidades. Na Creche, a avaliação assume uma dimensão formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e de regulação da ação.

Avaliar, assenta na observação contínua dos progressos da criança, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens. A avaliação formativa constitui-se, assim, como instrumento de apoio e de suporte da intervenção educativa, ao nível do planeamento e da tomada de decisões do educador.

Numa faixa etária tão reduzida como a que está presente na valência de Creche, a avaliação contínua é baseada na observação direta e nos resultados das suas ações/explorações diárias. A par com isso, importa recorrer a documentos como: registos escritos, fotografias e aos trabalhos das crianças para que depois se consiga elaborar a avaliação de cada criança.

Dessa forma, e tendo por base o Manual de Processos Chave - Creche, cabe ao educador elaborar instrumentos de avaliação e da ação pedagógica como por exemplo: fichas/grelhas de registos individuais que permitam enumerar as competências alcançadas de cada criança.

Creche Municipal de Vila de Rei

Processo de Avaliação

A avaliação diagnóstica no início do ano letivo, realizada pelo educador, tem em vista a caracterização do grupo e de cada criança. Com esta avaliação pretende-se conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito do Projeto Pedagógico. A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo, quando articulada com a avaliação formativa, de forma a permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo também para a elaboração, adequação e reformulação do projeto pedagógico e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.

Intervenientes

A avaliação é da responsabilidade do educador titular do grupo. Compete-lhe, na gestão curricular, definir uma metodologia de avaliação de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos do currículo e os procedimentos e estratégias de avaliação a adotar.

No processo de avaliação, para além do educador, intervêm:

- a) a(s) criança(s) - a avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, que implica na sua própria aprendizagem;
- b) a equipa - a partilha com todos os elementos da equipa (outros docentes, auxiliares, outros técnicos ou agentes educativos) com responsabilidades na educação da criança, permite ao educador um maior conhecimento sobre ela;
- c) os encarregados de educação - a troca de opiniões com a família permite não só um melhor conhecimento da criança e de outros contextos que influenciam a sua educação, como também, promove uma atuação concertada entre a Creche e a Família;
- d) docentes de educação especial (profissionais que participaram na elaboração e implementação do PEI do aluno), caso seja necessário;

Creche Municipal de Vila de Rei

Dimensões a avaliar

A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas.

Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características de desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

Sendo o ambiente educativo promotor das aprendizagens da criança, o educador deve ainda avaliar:

- a organização do espaço, dos materiais e dos recursos educativos;
- a diversidade e qualidade dos materiais e recursos educativos;
- a organização do tempo;
- as interações do adulto com a criança e entre crianças;
- o envolvimento parental;
- as condições de segurança, de acompanhamento e bem-estar das crianças.

Procedimentos de Avaliação

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como:

- Observação;
- Entrevistas;
- Fotografias;
- Outros, que se revelem significativos.

A diversidade de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados utilizados na recolha de informação permite, ao educador “ver” a criança sob vários ângulos, de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

Neste sentido, os instrumentos de avaliação devem ser adaptados para responder às necessidades individuais das crianças. Considerando que a avaliação é realizada em

Creche Municipal de Vila de Rei

contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada, pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e do grupo, tendo como finalidade registar evidências das aprendizagens realizadas pelas crianças que permitam documentar os seus progressos, acompanhar a sua evolução e simultaneamente recolher elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

Momentos da Avaliação

Em Creche, a avaliação é realizada semestralmente. Estas avaliações têm como objetivo a passagem de informação integrada sobre as aprendizagens e os progressos realizados por cada criança, a sequencialidade e a continuidade educativas, promotoras da articulação curricular.

No final de cada período dever-se-á assegurar:

- a) a avaliação do Plano Anual de Atividades;
- b) a avaliação do PDI;
- c) a avaliação das aprendizagens das crianças;
- d) a informação descritiva aos encarregados de educação sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança.

7.1 Instrumentos de observação / avaliação

Estes documentos são constituídos por instrumentos de avaliação diagnóstica, sendo as fichas para o efeito elaboradas pelo pessoal docente, para cada ano de idade, a serem utilizadas durante o ano letivo.

A avaliação contínua, baseada na observação direta e nos resultados é consolidada nos seguintes instrumentos: registos escritos, fotografias e trabalhos realizados pelas crianças. São, então, formas de avaliação contínua das crianças e da ação pedagógica, as fichas/grelhas de registos de observação das crianças.

Quanto à avaliação sumativa, radica no preenchimento de uma grelha individual de avaliação descritiva específica da situação de cada criança, face às competências definidas para os vários grupos etários.

Todos os documentos utilizados são retirados do “Manual de Processos Chave – Creche”. Sendo, todos individuais e da responsabilidade da educadora de grupo.

Creche Municipal de Vila de Rei

➤ Ficha de Avaliação Diagnóstica

Trata-se de um documento que engloba uma caracterização geral da criança, durante um período de (4 semanas), de adaptação.

➤ Plano Desenvolvimento Individual

Trata-se de um perfil de desenvolvimento da criança, diferenciado em três documentos de acordo com as fases do crescimento (1- do nascimento aos 7 meses; 2- dos 8 aos 17 meses; 3- dos 18 aos 35 meses). É onde são registadas informações que identificam as necessidades da criança, bem como, das suas competências e potencialidades e das expectativas da sua família. Sendo este documento preenchido com a família em entrevista diagnóstica. No final deste documento pode-se elaborar o PI.

➤ Plano Individual (PI)

Na sequência do PDI, é onde são descritas as competências que se encontram em fase emergente e as não adquiridas, sendo depois aplicadas as estratégias a implementar.

➤ Relatório de Avaliação do Plano Individual

De acordo com a abrangência das conclusões do PI em vigor, será necessário à sua avaliação / revisão.

➤ Lista de Pertences

Trata-se de uma tabela onde são descritos os pertences que a criança tem, ao seu dispor, na Instituição durante todo o ano letivo.

➤ Lista de Necessidades Alimentares

Trata-se de uma tabela onde constam as necessidades alimentares especiais, de cada criança, bem como o tipo de alimentos que deve consumir e as suas alergias alimentares.

➤ Plano de Acolhimento do Cliente

Também tratado como Plano de Acolhimento Individual (PAI), feito durante o primeiro mês de frequência na Instituição ou sala. É onde são descritas situações de adaptação, sendo referidas essencialmente aquelas em que se verificou uma maior inadequação por parte do conjunto de estratégias implementadas.

➤ Plano Diário de Sala

Documento que refere os horários diários, a realizar, tendo em conta as rotinas diárias de um dia de Creche.

Creche Municipal de Vila de Rei

8 – Plano Anual de Atividades

Calendarização											Dias Festivos	Atividades
2024				2025								
Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
D. Def.											Reunião Geral de Pais	
16-30											Receção / adaptação	- Músicas com nomes das crianças; - Jogos de identificação e socialização;
22											Outono	- Ouvir e cantar canções; - Decorações de Outono; - Exploração de diversos materiais; - Exploração do vocabulário do Outono;
	1										Dia da Música	- Explorar instrumentos musicais; - Exploração de músicas com gestos;
	4										Dia do Animal	- Visualizar diferentes animais através de imagens; - Imitar sons e locomoção dos animais;
	16										Dia da Alimentação	- Explorar/ identificar/ provar frutas; - Histórias sobre a temática;
	31										Dia das Bruxas	- Elaborar trabalhos alusivos ao dia das bruxas;

Creche Municipal de Vila de Rei

												- Festa Dia das Bruxas;
		11									Dia de S. Martinho	- Decorações alusivas; - Realização do Magusto; - Exploração de músicas;
		20									Dia do Pijama	- Festa do dia do Pijama; - Música do dia do Pijama;
			D. Def								Natal	- Decorações de Natal; - Histórias e músicas de Natal; - Elaboração de presente de Natal; - Festa de Natal com as Famílias;
			21								Inverno	- Decorações de Inverno; - Exploração de objetos / vestuário do inverno; - Ouvir e cantar músicas do inverno;
				6							Dia de Reis	- Decoração de uma coroa; - Cantar os Reis;
				4							Carnaval	- Canções e brincadeiras carnavalescas; - Participação no desfile de Carnaval;
					14						Dia dos Amigos	- Realizar trabalhos alusivos ao tema; - Ouvir e cantar canções;

Creche Municipal de Vila de Rei

						19					Dia do Pai	- Histórias e músicas do tema “Pai”; - Realizar prenda para o Pai
						20					Primavera	- Decorações da Primavera; - Ouvir e Cantar canções da Primavera;
							1-30				Laço Azul Prevenção dos Maus- Tratos na Infância	- Realizar um trabalho de grupo sobre o tema;
							D. Def.				Sessão Fotográfica	-Realização de sessão de fotografias individuais e de grupo de salas:
							2				Dia do Livro Infantil	- Exploração de livros; - Realizar um marcador de livros;
							20				Páscoa	- Decorações da Páscoa; - História e música sobre a temática - Elaboração das prendas da Páscoa;
							29				Dia da Dança	- Ouvir vários tipos de música e responder com dança e movimentos corporais;
								4			Dia da Mãe	- Histórias e músicas sobre o tema; - Realização de uma prenda para a Mãe
								15			Dia da Família	- Construção de painel com a colaboração das Famílias; - Ouvir e cantar músicas alusivas ao tema;

Creche Municipal de Vila de Rei

									2		Dia da Criança	- Realizar uma prenda para cada criança; - Vivenciar um dia especial;
									20		Verão	- Decorações do Verão; - Ouvir e cantar canções; - Exploração do vestuário;
									13		Santos Populares	- Ouvir e cantar canções; - Elaborar trabalhos alusivos; - Marchas populares
									D. Def.		Festa Final do Ano	- Festa de Final de Ano e Finalistas com as Famílias;
										26	Dia dos Avós	- Ouvir e cantar canções sobre o tema “Avós”; - Realização de prendas para os avós;

9 – Conclusão

Para finalizar, importa referir que este Projeto Educativo é uma linha orientadora que pretende enquadrar toda a equipa educativa para o trabalho no futuro, com base nas práticas que já se têm vindo a aplicar ao longo dos anos, tendo em conta o Regulamento Interno da Creche Municipal. Para além disso, é de extrema importância a articulação feita com o Plano Anual de Atividades (PAA), com os Projetos Pedagógicos e com as atividades individuais de cada elemento da comunidade educativa.

Sendo este Projeto Educativo entendido como um documento que clarifica as intencionalidades educativas e a forma que as pretende concretizar, considera-se que ao longo do próximo triénio vamos potenciar às nossas crianças, experiências fundamentais para um crescimento saudável, desafiante e consistente.

Salienta-se a importância da avaliação através do diálogo permanente com os intervenientes do Projeto (nas diversas reuniões da equipa educativa), nas reuniões com os Pais/Encarregados de Educação e do balanço da ação, no âmbito dos Planos Anuais de Atividades, dos Projetos Pedagógicos e da avaliação das crianças.

Dessas avaliações, será elaborado um Relatório Final, que permita registar os pontos que terão de ser melhorados ou até alterados.

“Diz-me eu esquecerei, ensina-me e poderei lembrar, envolve-me e aprenderei.” Benjamim Franklin

Creche Municipal de Vila de Rei

10- Bibliografia

- *Manual de Processos – Chaves*, CRECHE; (2011)2ª edição (revista) – Instituto da Segurança Social, IP
- Marques, Alexandra (coord.) e outros: (2024). *Orientações Pedagógicas para Creche*, Ministério da Educação/ Direção Geral da Educação.
- Portugal, Gabriela; (S.D). *Finalidades e práticas educativas em creche: das relações, atividades e organização dos espaços ao currículo na creche*. (Universidade de Aveiro).
- Ministério da Educação, (1997). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Departamento de Educação Básica.
- Carvalho, Cindy, & Portugal, Gabriela, (2017). *Avaliação em creche – CRECHendo com qualidade*. Porto: Porto Editora.

11-Web grafia:

<http://www.cm-viladerei.pt/>